



Segunda-feira, 30 de agosto de 2021 às 16:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3253842: DECRETO MUNICIPAL Nº. 092/2021 DE 30  
DE AGOSTO DE 2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3253842>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

**DECRETO MUNICIPAL N.º. 092/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANO FRANZ**, Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 5º, § 1º, Inciso II da Lei Municipal n.º 969 de 22 de dezembro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento da Entidade n.º. **01 – MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, no valor de R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
Órgão	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>2</b>	
Unidade	COORDENADORIA DE GESTÃO EM ADM E PLANEJAMENTO	2	
Função	Encargos Especiais	28	
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846	
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	18	
<b>Projeto</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>0.003</b>	
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	30.00.000000 - (181)	15.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para atender a Suplementação de que trata o Artigo 1º, são os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral do exercício de 2020, na Destinação de Recurso Superávit Financeiro de recursos S. F. Recursos Ordinários DR n.º 30.00 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 30 de agosto de 2021.

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal

**AUGUSTO DIEL MARSCHALL**  
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Publicado e Registrado em data supra.